

Projeto de Lei nº 2195, de 2024

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada pelo Plenário	Último local:	13/03/2026 - Coordenação de Arquivo
Destino:	À sanção	Último estado:	08/03/2026 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 53 de 2025

Despacho:

09/06/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senadora Eliziane Gama (encerrado em 16/09/2025 - Alteração na composição da comissão)

Senadora Eliziane Gama (encerrado em 05/11/2025 - Deliberação da matéria)

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Damares Alves (encerrado em 27/08/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

13/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-03-13 às 15:47 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

13/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 113, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 159, de 2026, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 2.195, de 2024, sancionado e transformado na Lei nº 15.353, de 8 de março de 2026. À COARQ.

TRAMITAÇÃO

12/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhada à publicação a Mensagem da Presidência da República nº 159, de 2026, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.195, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.353, de 08 de março de 2026. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 15-16 - DSF nº 26***08/03/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 15353 DE 2026. DOUE (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 08/03/2026 - Seção I - págs. 1 e 1. Sancionada em 08/03/2026.

27/02/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF n.º 65, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

27/02/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido pela Casa Civil, em 27/02/2026 às 07:46:54, Ofício SF nº 64, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo qual se encaminhou a Mensagem SF nº 7, de 2026, ao Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto. Recebido no destino em 27/02/2026 às 07:46:54.

26/02/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

25/02/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária de 25 de fevereiro de 2026) Encerrada a discussão da matéria. Aprovado o projeto. A matéria vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (Prejudicado o Requerimento nº 53, de 2025-CCJ)

*Publicado no DSF Páginas 46-47 - DSF nº 15***09/12/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia. Discussão, em turno único. (Apresentado o Requerimento nº 53, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para a matéria, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do RISF)

14/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Encerrou-se, em 13 de novembro, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.195, de 2024.

TRAMITAÇÃO

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 92 - DSF nº 197

06/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto que obteve parecer favorável da Comissão (Art. 235, II, "d", do RISF). De 07/11/2025 a 13/11/2025. Perante a Mesa.

Publicado no DSF Páginas 42 - DSF nº 191

06/11/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Foi encaminhado à publicação o Requerimento nº 53, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 2.195, de 2024, nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, ambos do Regimento Interno. O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.
Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

05/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Eliziane Gama por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

05/11/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 38ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Eliziane Gama, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

A Comissão aprova o Requerimento nº 53, de 2025-CCJ, de autoria da Senadora Eliziane Gama, de URGÊNCIA para a matéria.

Publicado no DSF Páginas 406-412 - DSF nº 190

20/10/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 22/10/2025.

18/09/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria pronta para a Pauta, mantendo-se o Relatório da Senadora Eliziane Gama, com voto favorável ao Projeto.

18/09/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Eliziane Gama, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

16/09/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pela relatora, Senadora Eliziane Gama, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

15/09/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Eliziane Gama, com voto favorável ao Projeto.

09/09/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Eliziane Gama, para emitir relatório.

27/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

27/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Damares Alves por deliberação da matéria.
À CCJ para prosseguimento da tramitação.

27/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 52ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Eduardo Girão. Na sequência, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao Projeto.

Publicado no DSF Páginas 287-293 - DSF nº 137

22/08/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 52ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 27/08/2025.

28/07/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório da Senadora Damares Alves com voto favorável ao projeto.

13/06/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Avocada a relatoria pela Presidente da Comissão, Senadora Damares Alves (art. 129 do RISF).

10/06/2025 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na CDH. Matéria aguardando distribuição.

09/06/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CDH e, em seguida, à CCJ.

Publicado no DSF Páginas 76-77 - DSF nº 89

16/12/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 2195/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 244-248 - DSF nº 216

DOCUMENTOS

PL 2195/2024

Data: 16/12/2024

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 2195/2024, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/12/2024

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 28/07/2025

Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido o relatório da Senadora Damares Alves com voto favorável ao projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2195, de 2024, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência

DOCUMENTOS

sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro.

Listagem ou relatório

Data: 27/08/2025

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 52ª Reunião CDH

P.S 78/2025 - CDH

Data: 27/08/2025

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 52ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Damares Alves passa a presidência ao Senador Eduardo Girão. Na sequência, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH favorável ao Projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2195, de 2024, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro.

Relatório Legislativo

Data: 15/09/2025

Autor: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Eliziane Gama, com voto favorável ao Projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 2195, de 2024, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro.

REQ 53/2025 - CCJ

Data: 05/11/2025

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 38ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Eliziane Gama, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

Descrição/Ementa: A Comissão aprova o Requerimento nº 53, de 2025-CCJ, de autoria da Senadora Eliziane Gama, de URGÊNCIA para a matéria. Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2195/2024, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro”.

Listagem ou relatório

Data: 05/11/2025

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 38ª Reunião CCJ

DOCUMENTOS

P.S 54/2025 - CCJ

Data: 05/11/2025
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 38ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Eliziane Gama, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

Descrição/Ementa: A Comissão aprova o Requerimento nº 53, de 2025-CCJ, de autoria da Senadora Eliziane Gama, de URGÊNCIA para a matéria. Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 2195, de 2024, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro.

Minuta

Data: 26/02/2026
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPSF 7/2026

Data: 27/02/2026
Autor: Presidente do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido pela Casa Civil, em 27/02/2026 às 07:46:54, Ofício SF nº 64, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo qual se encaminhou a Mensagem SF nº 7, de 2026, ao Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto. Recebido no destino em 27/02/2026 às 07:46:54.

Descrição/Ementa: Encaminha à sanção o Projeto de Lei nº 2195, de 2024.

OFSF 64/2026

Data: 27/02/2026
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Recebido pela Casa Civil, em 27/02/2026 às 07:46:54, Ofício SF nº 64, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo qual se encaminhou a Mensagem SF nº 7, de 2026, ao Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto. Recebido no destino em 27/02/2026 às 07:46:54.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto de Lei nº 2195, de 2024.

OFSF 65/2026

Data: 27/02/2026
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF n.º 65, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o encaminhamento à Presidência da República do Projeto de Lei nº 2195, de 2024.

Autógrafo - PL 2195/2024

DOCUMENTOS

Data: 27/02/2026
Autor: Senado Federal
Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Recebido pela Casa Civil, em 27/02/2026 às 07:46:54, Ofício SF nº 64, de 2026, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, pelo qual se encaminhou a Mensagem SF nº 7, de 2026, ao Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto. Recebido no destino em 27/02/2026 às 07:46:54.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro.

OF. 171/2026 - Casa Civil

Data: 12/03/2026
Autor: Casa Civil
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Comunica a restituição do autógrafo sancionado e a Lei nº 15.353, de 08 de março de 2026, promulgada.

Autógrafo restituído após

Data: 12/03/2026
Autor: Presidência da República
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Autógrafo restituído pela Presidência da República ao Senado Federal após sanção.

MSG 159/2026 - Presidência

Data: 12/03/2026
Autor: Presidência da República
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.195, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.353, de 08 de março de 2026.

OFSF 113/2026

Data: 13/03/2026
Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal
Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 113, de 2026, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 159, de 2026, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 2.195, de 2024, sancionado e transformado na Lei nº 15.353, de 8 de março de 2026. À COARQ.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados o recebimento do autógrafo sancionado do Projeto de Lei nº 2195, de 2024.